



ATA DA "COMISSÃO DE ESTUDOS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA"

JUNTAMENTE COM O "CONSELHO CURADOR".

No dia onze de junho de dois mil e vinte e seis às 8h30, realizou-se a reunião com a Comissão de Estudos da Reforma Previdenciária e o Conselho Curador, junto à Prefeitura Municipal, com a finalidade de concluir os trabalhos referentes à adequação da legislação previdenciária em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019. Dando início aos trabalhos, a Diretora do Vera Previ Sra Maria Oneide Moro, realizou um breve pronunciamento, agradecendo a todos os membros da Comissão de Estudos da Reforma Previdenciária, do Conselho Curador, à Assessoria e à equipe jurídica pelo comprometimento, envolvimento e dedicação demonstrados durante todo o processo de elaboração da proposta. Em sua fala, destacou a importância do diálogo, da colaboração e da busca por soluções equilibradas, ressaltando que o objetivo sempre foi construir uma reforma previdenciária que atendesse aos interesses de ambas as partes, garantindo segurança jurídica, sustentabilidade ao regime previdenciário e a preservação dos direitos dos servidores públicos, em consonância com as exigências legais aplicáveis ao ente federativo. Durante o encontro, foi apresentado o Projeto de Lei elaborado para a reforma previdenciária do Vera-Previ, bem como promovido debate sobre o tema, incluindo a análise da possibilidade de eventuais alterações antes de sua tramitação e aprovação. Os participantes discutiram os principais pontos da proposta, visando assegurar a conformidade legal e a sustentabilidade do regime previdenciário. A reunião contou com a presença da Assessora Lourde Eliane Harger Bosa, que fez a apresentação e toda a análise juntamente com a equipe jurídica, que prestou esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre os aspectos da reforma e do projeto apresentado. Durante a reunião, diante da possibilidade de alteração no cenário anteriormente definido, foi discutida a regra de transição por tempo de contribuição prevista no Projeto de Lei da Reforma Previdenciária. Após análise e debate entre os presentes, ficou acordado, encaminhar ao Prefeito Municipal a sugestão de alteração da proposta, consistindo na retirada do pedágio de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

(dois) anos para os servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que vierem a cumprir os demais requisitos estabelecidos para aposentadoria, ficou tbem acordado que será escolhida uma data para apresentação do referido projeto a todos os servidores efetivos através de assembléia. por unanimidade ficou decidido que a proposta de alteração do projeto será submetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo para avaliação de sua viabilidade jurídica, atuarial e financeira, antes da definição final do texto legislativo a ser encaminhado para tramitação. Nada mais havendo a tratar eu Cecilia Gabriela Moraes, membro do Conselho Curador e também da Comissão de Estudos da Reforma lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Cecilia Gabriela Moraes

ARA LEIXEIRA

ARINS

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Large signature]